



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA  
NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2004: -----**

-----Aos doze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Vereador Nelson Teixeira Maltez, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. O sr. Vereador Dr. João Reigota fez um reparo ao facto da acta conter pequenas omissões, designadamente no tocante a intervenções suas, a propósito de dois assuntos, um relativo ao limites do concelho de Mira com o concelho de Cantanhede e outro relativo a autorização para realização de estágio profissional na área de Planeamento Regional e Urbano. -----

**-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----**

-----Nos termos da alínea c), do nº. 1, do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro. -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

----- O sr. Vereador Dr. Reigota questionou relativamente à EN 109, deixando um alerta para o estado actual do respectivo piso e para os pontos mais graves como eram a ponte do Cabeço e também na Ermida e Carromeu. Disse que, certamente, estaria a ser feita alguma coisa mas tudo o que se fizesse ainda seria pouco, dada a gravidade e o movimento existente naquela estrada, pelo que se devia pressionar mais e chamar a atenção às entidades competentes para que o problema não se arrastasse por muito mais tempo. -----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva fez uma chamada de atenção para as placas de sinalização, designadamente na Praia de Mira, onde certas placas se encontravam caídas, outras tinham mesmo desaparecido e, apesar de se estar já no Inverno, a sinalização continuava a ser necessária. Outra questão que abordou foi o problema dos jacintos de água, espécie invasora que se está a propagar por todos os cursos de água do concelho, designadamente no canal e na Barrinha que se encontram totalmente infestadas por aquela praga que pode vir a ter resultados bastante maléficos e, por isso, quis saber o que estava a ser feito por parte da Câmara Municipal, se havia ou não alguma evolução relativamente à limpeza que estava prometida já há alguns anos. Lamentou, depois, a existência de montes de felga um pouco por toda a floresta, resultante da limpeza de matas feita durante o Verão, os quais, embora agora já



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

tivesse começado a época das chuvas, não sendo tão perigoso como na época de calor, altura em que constituíam autênticos barris de pólvora, deviam ser retirados e seria sempre bom que fosse feita uma limpeza. Abordou, de seguida, a contratação de pessoal para as Pré-Primárias e quis saber em que ponto estava um concurso aberto no Verão para Assistentes de Acção Educativa, designadamente se já havia resultados. -----

----- Interveio o sr. Vereador José Mesquita para lembrar a existência de uma placa no campo de futebol do Ala-Arriba, com publicidade à Câmara Municipal, a qual continha apenas metade dos dizeres, dando uma imagem negativa, sendo preferível substituí-la ou mesmo retirá-la porque não dava uma imagem dignificante da Câmara Municipal. Chamou, depois, a atenção para problemas de infiltração no tecto do Pavilhão Municipal, estando este a ficar degradado. Por fim, lembrou, de novo, a necessidade de colocação de um marcador electrónico no Pavilhão, uma vez que estava prestes a começar a época oficial.

----- No uso da palavra e para responder às questões anteriores, o sr. Vice-Presidente da Câmara disse que, relativamente à EN 109, a mesma iria ser intervencionada pelo IEP e que, após a construção da A17, a mesma seria entregue aos municípios. Sobre o problema dos jacintos, informou que o projecto de limpeza da “Hidroprojecto” tinha sido chumbado, estando a CCDR, nomeadamente os Técnicos da Divisão do Litoral e Ambiente, em conjunto com os Técnicos do ICN a elaborar um projecto de intervenção urgente nas lagoas do litoral e que era lamentável que o projecto da “Hidroprojecto”, que tinha custado bastante dinheiro, não tivesse dado em nada e não se tivesse aproveitado aquele montante para fazer uma intervenção na Barrinha.-----

-----No tocante aos concursos para as Pré-Primárias, o sr. Vereador Prof. Luis Balseiro informou que estavam já marcadas as provas escritas, tendo decorrido o processo de análise de candidaturas e quanto aos outros concursos para os Jardins de Infância, disse tratar-se da substituição de duas funcionárias que se encontravam grávidas, enquanto durar o impedimento. -----

-----Sobra a instalação de marcador electrónico no Pavilhão, a sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita informou que tinha sido feita a consulta a várias empresas, com vista ao seu fornecimento, estando a decorrer a respectiva análise das propostas, pelo que, em breve, seria colocado o marcador electrónico naquela infra-estrutura.-----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva congratulou-se por saber que iria ser feita uma intervenção na Barrinha e fez votos para que a mesma fosse rápida, sendo de lamentar que se tivesse gasto tanto dinheiro num projecto e tanto tempo para não dar qualquer resultado. Sobre a EN 109 e por ter sido afirmado que a mesma iria ser entregue aos municípios que a mesma atravessa, disse que estas prendas eram “presentes envenenados” e que a Câmara Municipal devia fazer bastante força para que, antes da mesma ser entregue, fosse feita uma intervenção de fundo e não apenas uma simples repavimentação. Para terminar, perguntou para quando a conclusão da ponte da Praia de Mira. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vice-Presidente da Câmara disse que, relativamente à EN 109, o que se sabia era apenas o que era publicado nos jornais, não sendo nada oficial e relativamente à necessidade de melhoria do piso, a Câmara Municipal estava atenta, tendo chamado a atenção para o estado dos dois viadutos existentes, sabendo-se que um deles, em princípio, nem sequer iria ser intervencionado mas executado um novo viaduto ao lado. Relativamente à intervenção na ponte da Praia esclareceu que a Câmara Municipal estava a envidar todos os esforços para arrancar com a circular interna da Praia de Mira, a qual se iniciava e terminava precisamente na ponte, pelo que se pretendia levar tudo em conjunto mas, se houvesse algum contratempo e se as coisas se começassem a protelar, avançar-se-ia para a finalização da obra. -----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 194, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 1.041.009,44 € (um milhão, quarenta e um mil e nove euros e quarenta e quatro cêntimos).-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** ( Art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro): -----

----- **Foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**REEMBOLSO DE IMPORTÂNCIA REFERENTE A PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA, EFECTUADO PELO MUNÍCIPE SR. MÁRIO DOMINGUES BARRETO:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 118/04*, de 08 de Outubro corrente, do Sr. Presidente, no sentido de se proceder ao reembolso da importância de 19,95 € (dezanove euros e noventa e cinco cêntimos) ao consumidor sr. Mário Domingues Barreto, da Presa, correspondente 45 m3 de água indevidamente facturados, por não terem sido consumidos.-----

-----**REEMBOLSO DE IMPORTÂNCIA REFERENTE A PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA, EFECTUADO PELO MUNÍCIPE SR. VICTOR MANUEL NOGUEIRA LEMOS :**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 119/04*, de 08 de Outubro corrente, do Sr. Presidente, no sentido de se proceder ao reembolso da importância de 58,03 € (cinquenta e oito euros e três cêntimos) ao consumidor sr. Victor Manuel Nogueira Lemos, de Portomar, correspondente 97 m3 de água indevidamente facturados, por não terem sido consumidos.-----

-----**CORRENTE DE SOLIDARIEDADE A FAVOR DA MENOR REGINA VIEIRA MOREIRA:**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 120/04*, de 08 de Outubro corrente, do Sr. Presidente, no sentido de ser atribuída uma verba no montante de 5,00 € (cinco euros) para a corrente de solidariedade a favor da menor Regina Vieira Moreira, a qual necessita de ser submetida a um transplante de medula.-----

-----**CORRENTE DE SOLIDARIEDADE A FAVOR DO MENOR CARLOS MANUEL CAEIRO MESTRE:**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 121/04**, de 08 de Outubro corrente, do Sr. Presidente, no sentido de ser atribuída uma verba no montante de 5,00 € (cinco euros) para a corrente de solidariedade a favor do menor Carlos Manuel Caeiro Mestre, a qual necessita de fazer um tratamento na Clínica Ciren Havana, por sofrer de tetraplegia incompleta. -----

**-----RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTOS NO ÂMBITO DO N.º 3, DO ART.º 68.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO:-----**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, os actos praticados pelo sr. Presidente da Câmara, no âmbito do n.º. 3, do art.º. 68.º, da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção da Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, concernentes à integração do Município de Mira nos seguintes consórcios: -----

-----**SECUR Ria – Segurança na Região da Ria de Aveiro** - Consórcio liderado pela Associação de Municípios da Ria e integrando todos os Municípios desta Associação, constituído em 01 de Outubro de 2004, com um montante global de 46.946,00 € e um montante de investimento para o Município de Mira de 38.897,00 €, financiado em 75%. -----

-----**AMBI Ria – Gestão Ambiental na Região da Ria** – Consórcio liderado pela Associação de Municípios da Ria e integrando todos os Municípios desta Associação, constituído em 01 de Outubro de 2004, com um montante global de 460.946,00 € e um montante de investimento para o Município de Mira de 38.897,00 €, financiado em 75%. -----

**-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 123/04**, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Outubro corrente, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), à associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, destinado a apoiar a referida associação na compra de viaturas. -----

**-----AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PELOS FUNCIONÁRIOS AFECTOS AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MIRA:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 124/04**, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Outubro corrente, no sentido de ser autorizada a prestação trabalho extraordinário aos funcionários afectos ao Cemitério Municipal de Mira, nos termos do n.º 5, do art.º 27.º do D.L. n.º 259/98, de 28 de Agosto e o respectivo processamento até aos limites de um terço, do índice remuneratório de cada um, de acordo com o estabelecido no n.º 1, do art.º 30.º, do D.L. n.º 259/98, de 28 de Agosto. -----

**-----PROPOSTA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE MIRA – APROVAÇÃO:-----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 128/04*, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de Outubro corrente, no sentido de ser dada anuência ao projecto do Plano de Urbanização de Mira. Mais foi deliberado submeter o referido Plano à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção do D.L. n.º 310/2003, de 10 de Dezembro. -----

-----**Assuntos da Divisão Administrativa e Financeira, não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXO, NO MONTANTE DE 3.660,00 €, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS RELATIVAS A VIGILÂNCIA MÓVEL MOTORIZADA NA ÁREA FLORESTADA DO CONCELHO DE MIRA:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 126/04*, de 11 de Outubro corrente, do Sr. Presidente, no sentido da atribuição de um subsídio extraordinário no montante de 3.660,00 € (três mil, seiscentos e sessenta euros) à Junta de Freguesia do Seixo, destinado a pagamento às equipas integradas no projecto de vigilância móvel motorizada nas dunas e pinhais de Mira. -----

-----**CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO RESOLUTIVO:**-----

-----A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, o despacho do sr. Presidente da Câmara, contido na *proposta n.º 127/04*, no sentido da abertura de procedimentos para a contratação de pessoal a termo resolutivo, designadamente: 1 Auxiliar de Serviços Gerais, a afectar ao pavilhão Municipal de Desportos, integrado na Divisão de Acção Social, Cultura e Desporto, para prestar apoio ao funcionamento do mesmo em horário pós laboral, nos termos da alínea h), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, ou seja, para fazer face ao aumento excepcional e temporário da actividade do serviço, pelo período de 6 meses eventualmente renovável, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 397,22 €, correspondente ao índice 128; 1 Auxiliar de serviços gerais, para prestar apoio na área da educação, a afectar ao estabelecimento de educação Pré-escolar de Mira, nos termos da alínea a) do n.º 1, do art.º 9.º, da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, ou seja, para substituição directa ou indirecta de funcionário que se encontra temporariamente impedido de prestar serviço, pelo período que durar o impedimento, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 397,22 €, correspondente ao índice 128; 1 Auxiliar de Serviços gerais, a afectar ao estabelecimento de educação Pré-Escolar da Praia de Mira, para prestar apoio na componente familiar, nos termos da alínea h), do n.º 1, do art.º 9.º, da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, ou seja, para fazer face ao aumento excepcional e temporário da actividade do serviço, pelo período de 8 meses, eventualmente renovável, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 397,22 €, correspondente ao índice 128. -----

----- **B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA: LISTAGEM DE**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE -PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 14 de Setembro de 2004 e o dia 08 de Outubro corrente, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

**----- C) DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**

**-----PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DO PERCURSO PEDONAL E CICLOTURÍSTICO SOB A ER 334 – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 04.08.24:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 125/04*, de 08 de Outubro corrente, do Sr. Presidente, no sentido de ser rectificada, por aditamento, a deliberação camarária tomada em reunião realizada em 24 de Agosto de 2004, passando a constar que a Câmara Municipal aprovou a realização de trabalhos a mais na mais na empreitada mencionada em epígrafe, no montante de 18.600,00 €, do mesmo passo que autorizou a prorrogação do prazo de execução da referida empreitada, até ao dia 10 de Setembro de 2004.-----

**-----ENCERRAMENTO:-----**

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:10 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_ na qualidade de secretária, redigi.-----

\_\_\_\_\_  
(Presidente da Câmara: Mário Ribeiro Maduro, Dr. )

\_\_\_\_\_  
(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)